EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/97

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE;

EMENDA MODIFICATIVA

ART. 1º - Nos termos do Art. 45, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e do Regimento Interno em seu Art. 105, parágrafo 4º, dá-se a seguinte redação ao Art. l4 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná:

Art. l4 - A Câmara Municipal de Ivaiporã, nesta nona Legislatura conta com nove Vereadores, representantes do povo, eleitos pelo voto direto e secreto, para um mandato de quatro anos em eleições simultâneas realizadas em todo o País.

ART. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO VILA REAL
1º SECRETARIO

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Paraná Centro
N.º 154, Pág. 10
Edição de 02/a08/06.97

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Emenda Modificativa Nº 02/97 na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/97

Nos termos da Lei Orgânica do Muniçipio de Ivaiporã, Estado do Paraná em seu artigo 45, inciso I, e do Regimento Interno em seu artigo 105,parágrafo 4°, dê-se a seguinte redação ao artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,Estado do Paraná;

Art.14 - A Câmara Municipal de Ivaiporã,nesta nona Legislatura conta com nove Vereadores, representantes do povo, eleitos pelo voto direto e secreto, para um mandato de quatro anos em eleições simultâneas realizadas em todo o País.

A presente Emenda visa a corrigir o número atual de Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Ivaiporã.

Sala das Sessões aos dezenove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MÁRIO DE BARCELLOS

ANTONIO VILA REAL

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

DONERIO NEVES DOS SANTOS

LEONIL GARCIA

ADEMAR SOARES DE SOUZA

EMIR MATIAS

MÁRIO HORT

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 24 / 03 / 1997

L.I.P.O.

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

1º Turno

1º Discurso
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 31/03/97

Ata (s) n.º 1 e 742

L.I.P.O.

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

2º Discurso
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 14/04/97

Ata (s) n.º 1 e 745

L.I.P.O.

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

3º Discurso
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 22/04/97

Ata (s) n.º 1 e 746

L.I.P.O.

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

2º TURNO

Reunião Ordinária

1º Discurso

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 05/05/97

Ata (s) n.º 1 e 748

L.I.P.O.

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
2º Discurso

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 12/05/97

Ata (s) n.º 1 e 750

L.I.P.O.

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
3º Discurso

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 19/05/97

Ata (s) n.º 1 e 751

L.I.P.O.

Diretor de Secretaria